

DATA DA LEITURA:		08/04/2026		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR				
CODIGO		ID 16885		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		N.º 025/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026				
ABERTURA		13/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:31		VALIDA.PROP.		120 DIAS				
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		10 Dias				
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		11.1 REAJUSTADA PRAZO DE 3 HORAS VIA SISTEMA OU EMAIL: compras@pinhao.pr.gov.br/ ORIGINAIS SE SOLICITADO				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		BLL				
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
18.1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
18.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
18.1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
18.1.5.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
18.2.1.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
18.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
18.2.2	CERT. FEDERAL	X			13.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
18.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				2.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
18.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X			14.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
18.2.4.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				ANEXO II - PG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
18.2.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.8.	ISENÇÃO DE ICMS, CONVENIO ICMS 82/02 CONFAZ	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				10.9	APLICAR CAP. E SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
18.3.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				22.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
18.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
18.4.2	AFE COMUM - ANVISA	X			2.2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 600.621,78	X			
18.4.2	AFE COMUM - DOU	X			14.9	EQUILIBRIDADE	PODERÁ			
18.4.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CODIGO PMI	PROPOSTA			
18.4.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
18.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta eletrônica contendo a descrição do objeto ofertado, as marcas dos produtos, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/ 13.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE".					
18.4.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
18.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			11.1."Proposta Escrita com valores reajustados", a qual deverá ser inserida nos documentos complementares do Portal BLL ou na impossibilidade, enviar no e-mail compras@pinhao.pr.gov.br, no PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (três) HORAS					
18.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
18.2.3	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
17.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				18.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
17.1 CONSULTA	CEIS, CGU, CNEP, CNJ				18.5.1	DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRI	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				18.5.3	DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESS		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>					
					<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				12.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados/ 14.7. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor / 14.8.1. Contiver vícios insanáveis; 14.8.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 14.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; 14.8.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e 14.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: compras@pinhao.pr.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					